



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003701/2013-74, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (a) docente **ALEXANDRE MAGNO CANCIO BULHÕES**, matrícula SIAPE nº 1369403, lotado (a) no (a) Centro de Educação, a partir de **05.02.2013**, de acordo com o art. 20 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **05.02.2013**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 08/03/13